



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 833 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.013

*“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

**CONSIDERANDO** a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Bairro São José, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 9699/2013;

**CONSIDERANDO** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote nº04 (quatro) da quadra A-06 (A, seis), no Bairro São José, Município de Igaratinga, com área total de 763,74m<sup>2</sup>(setecentos e sessenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob a matrícula nº 46.151, em 2 lotes, sendo: **Lote 04** (quatro) da quadra A-06 (A, seis) , com área total de 383,12m<sup>2</sup>( trezentos e oitenta e três metros e doze centímetros quadrados) e **Lote 05** (cinco) da quadra A-06(A, seis) com área total de 380,62 m<sup>2</sup>(trezentos e oitenta metros e sessenta e dois centímetros), tudo com confrontações e medidas conforme memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 3º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de outubro de 2013.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

*Prefeitura*  
**Igaratinga**  
*Trabalhando por você.*

Certifico, que o decreto nº 933 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais

Igaratinga, 14 de 10 de 2013.

Patricia Peniques Laria  
ASSINATURA